

9

DECRETO Nº 96

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei nº 822 de 1º/06/70,

Decreta :-

O funcionário desta Municipalidade, o senhor Renato Shoití Nakako, no atual cargo de 1º Escrivão, fica enquadrado no cargo de Escrivão nível "2" - referência 07.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administração

DECRETO Nº 97

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei nº 822, de 1º/06/70,